



# A DIFÍCIL TAREFA DE QUEBRAR O SILÊNCIO



O sentimento de culpa é visível em Madalena\*. Com vergonha, como quer terminar logo a conversa, ela conta o que aconteceu. A filha foi abusada sexualmente pelo tio quando ainda era criança. Ela só soube do crime anos depois. A menina cresceu, casou e foram os problemas sexuais no casamento que a incentivaram a contar para a mãe o que ocorreu. As palavras foram duras, mas essa mãe conseguiu transformar a dor em atitudes que, mesmo silenciosas, beneficiam uma cidade inteira.

Morada de Ibimirim, no Sertão, a 330 quilômetros do Recife, Madalena se tornou o braço direito do Conselho Tutelar da cidade. Basta a suspeita de que uma criança está sendo vítima de abuso sexual para ela correr para o canto da sala, onde está o maior aliado: o telefone. "Observo duas ou três vezes para poder denunciar ao Conselho. Já sofri com um negócio desse dentro da minha casa, por isso não aguento ver os outros passando pelo mesmo problema. Sinto dó das crianças, que são indefesas", afirma.

A história dessa mulher surge como uma esperança em um caminho onde encontramos mais problemas do que soluções. Madalena está entre aqueles que fogem à regra. Nas quatro regiões pernambucanas percorridas pela reportagem (Zona da Mata, Agreste, Sertão e Região Metropolitana), um fator é comum em todas: o silêncio.

A incômoda palavra é a grande vilã no combate ao crime, principalmente o intrafamiliar, aquele em que a vítima e o agressor fazem parte de uma mesma família. O medo é apenas uma das barreiras onde a denúncia esbarra. O crime ainda envolve questões afetivas e econômicas. "As pessoas se sentem intimidadas em denunciar porque, geralmente, é o agressor quem traz o sustento para casa", explica Socorro Lima, conselheira tutelar de Ibimirim.

Em Lagoa Grande, no Sertão, nos deparamos com uma família que passou pelo problema. Júlia\* tinha 13 anos quando foi estuprada pelo padrasto. A adolescente, que sofre de problemas mentais, vivia sozinha com o agressor. A mãe morreu quando Júlia tinha um mês de vida. Os irmãos foram morar com a avó materna, e o homem a registrou como filha.

Os abusos eram constantes, mas só foram percebidos quando a menina engravidou. O caso foi parar no Conselho Tutelar, ela foi afastada do agressor e passou a morar com a avó, os irmãos e primos. O padrasto foi preso, mas seis meses depois ganhou a liberdade.

No dia do julgamento, lá estavam Júlia e a avó. Quando questionadas sobre a violência sofrida pela jovem, veio o silêncio. A menina nada falou. A avó sentiu pena. Não do agressor, mas dos "netinhos", os outros filhos do acusado. Apesar da prova concreta do crime, uma criança, fruto do estupro, o julgamento não seguiu adiante. Por não haver a acusação dela ou da avó, o criminoso foi solto.

Um ato de coragem. Denunciar casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes é uma decisão difícil de ser tomada. A vítima e a família geralmente não fazem por medo, já que muitas vezes o agressor está dentro de casa. Mas existe gente que quebra o silêncio. Atitudes simples, como um telefonema, contribuem para combater esse

tipo de crime. Luta que enfrenta obstáculos a todo instante. É o que revela a segunda reportagem da série *Infância Perdida*. Os textos são das repórteres Fabiana Maranhão, Sofia Costa Rêgo, Vanessa Beltrão e Vanessa Cortez. O projeto que deu origem a essa reportagem venceu o 5º Concurso Tim Lopes de Jornalismo. As imagens são de Héliá Scheppa.



**ALERTA**  
Depois de a filha ter sido vítima, sertaneja virou fiscal de casos suspeitos

Foto: Héliá Scheppa/JC Imagem



**PERIGO** Menina é fruto de estupro, mas vítima e avó não tiveram coragem de denunciar criminoso

## O longo caminho da denúncia à punição

"Dizem que ele está solto porque não há provas suficientes para prendê-lo. Mesmo a menina falando que foi ele, o delegado me disse: 'Eu não posso chegar no juiz apenas com palavras. Juiz não quer saber de palavras'. Argumentei que minha filha não mentiria sobre um assunto desses. Ele ignorou. Cheguei a dizer que ela pegou uma doença. Sabe o que ele respondeu? 'Não sou doutor'. Aí, resolvi ir embora para casa."

O relato é de uma mãe que ainda não conseguiu ver o agressor da filha preso. O suspeito é o pai da criança. A menina, de apenas 3 anos, passou meses em tratamento por causa de uma doença sexualmente transmissível (DST) que, segundo a mãe, foi passada pelo pai. Oito meses após o crime, o resultado do exame sorológico feito pelo Instituto de Medicina Legal do Recife (IML) ainda não está pronto. Por isso, não houve a prisão. Ele vive normalmente. Trabalha e anda pelas ruas da mesma cidade em que mãe e filha se moram.

O caso não é exceção. É fácil perceber que, em Pernambuco, principalmente no interior, grande parte dos profissionais que lida com casos de violência sexual não está preparada e desconhece os meios que possibilitam a punição do agressor.

A denúncia é o início de todo o processo. Elas chegam, geralmente, em dois lugares: conselhos tutelares e delegacias – a maioria não especializada em crimes contra crianças e adolescentes, já que o Estado só tem duas, ambas na Região Metropolitana do Recife.

O primeiro passo é o encaminhamento ao Instituto de Medicina Le-

gal (IML) para fazer o exame sorológico. Há uma credibilidade muito grande no laudo da instituição. "Isso é um grande problema porque a maioria das violências sexuais não deixa vestígios. De acordo com os estudos que fiz em 2005, em apenas 15% dos casos o laudo do IML é positivo. Os 85% restantes ficam sem prova material, o que não quer dizer que a violência não aconteceu", explica a médica-legista Maria Carmelita Maia, especialista em violência sexual.

Apesar disso, o que ouvimos nas conversas com conselheiros tutelares e delegados é que, se o laudo der negativo, o processo, muitas vezes, termina aí. "A gente recebe muitas denúncias, mas, quando a gente leva para o IML, dá negativo e a criança desmente a história. Por isso não registramos o caso", relata um dos conselheiros em conversa informal.

Mas as dificuldades vão além. Quando um caso passa para o Ministério Público e chega à Justiça, demora anos para ser julgado. Segundo a promotora de Justiça Delaine Barros, por conta do longo período de espera, muitas vítimas acabam desistindo. Na avaliação dela, é necessário maior aparelhamento do Judiciário para que os julgamentos de crimes de natureza sexual sejam agilizados.

"É necessário haver mais juízes, promotores e técnicos. Todos eles, além dos delegados, precisam de melhor formação para entenderem que as vítimas de crimes de natureza sexual necessitam de uma resposta imediata. É preciso realmente priorizar esse tipo de crime", sugere.

### DEVER DE TODOS

Vergonha, medo, chantagens emocionais, ameaças, dependência financeira e afetiva. São inúmeras as barreiras que a vítima precisa enfrentar para quebrar o pacto do silêncio que envolve o crime. Por isso o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que é dever de todos denunciar casos de violência sexual contra menores. "Cabe aos profissionais que trabalham na área de saúde e educação perceberem sinais. Também é dever da própria vizinhança, porque ser complacente com esse tipo de situação também é crime", ressalta o psiquiatra Marcelino Bandim.

A coordenadora do Disque-Denúncia de Pernambuco, Carmela Galindo, lembra que as pessoas não precisam ter medo de denunciar, já que o anonimato é garantido e uma simples ligação pode salvar uma infância que está sendo roubada.

### » NÚMERO DE DENÚNCIAS

Apesar do segredo e das dificuldades que envolvem o crime de abuso sexual intrafamiliar, o Disque 100, serviço de denúncia nacional de violência contra crianças e adolescentes, registrou aumento de ligações relatando esse tipo de crime no Estado

2003* – (maio a dezembro)	2007
11 denúncias	351
2004	2008
1	557
2005	2009
74	593
2006	2010 (janeiro a maio)
259	154

#### Como denunciar

- » de qualquer lugar do Brasil - 100
- » Pernambuco - (81) 3421-9595 » Interior - (87) 3719-4545



» \* Os nomes são fictícios